



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 235/2020, REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 000008/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016589/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012.613/2022**

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 235/2020, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO E, A EMPRESA UNIVERSO VIANA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA BÁSICA (SANEAMENTO BÁSICO) DE TODO O PERÍMETRO URBANO DA LOCALIDADE DE PRAIA DAS NEVES, COM A IMPLANTAÇÃO DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, DE CAPTAÇÃO DO ESGOTO DOMÉSTICO E DE DRENAGEM PLUVIAL.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, Nº 79, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, **por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017**, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO, Sr. WAGNER PORTO VIANA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 105.583.177-07 e RG nº 1.891.998 - SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Olegário Fricks, nº 230, Centro, Presidente Kennedy/ES – CEP: 29.350-000, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado a empresa **UNIVERSO VIANA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 27.929.186/0001-14, com sede estabelecida na Rua Antônio Vicente Rangel, nº 55, Barra do Itapemirim, Maratáizes/ES – CEP: 29.345-000, neste ato pelo seu representante legal, **Sr. EDSON DA ROCHA VIANA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 577.479.707-49 e RG nº 509.498 - SSP/ES, residente e domiciliado na Rua José Alcure, nº 92, Barra do Itapemirim, Maratáizes/ES, doravante denominada **Contratada**. Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 006**, com fulcro no **Artigo 57, § 1º, Inciso II e VI da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigir com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é **PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 235/2020 POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, TENDO INICIO A PARTIR DA DATA DE 06 DE JULHO DE 2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 23 de junho de 2022.

Wagner Porto Viana
Secretário Municipal de Obras, Serviços
Públicos e Habitação.
Contratante

EDSON DA ROCHA
Assinado de forma digital por
EDSON DA ROCHA
VIANA:57747970749
Dados: 2022.06.24 13:25:24 -03'00'

Edson Da Rocha Viana
Universo Viana Empreendimentos LTDA - ME
CNPJ Nº 27.929.186/0001-14
Contratada